**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3340/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de medicamentos para aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, de acordo com o Convênio Estadual n.º 1084/2019, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Cirurgica Nossa Senhora – Eireli**, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **Indmed Hospitalar Eireli**, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 40.269,12 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos**)**; **L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP**, para o item 03, no valor global da contratação de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); **Drogafonte Ltda**, para o item 04, no valor global da contratação de R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Salto/SP, 27 de maio de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde